



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OFÍCIO Nº 087/2026

LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA. – EPP

CNPJ/MF N. 08.377.090/0001-46

Rua José de Barros Cobra, 35, Novo Horizonte, CEP: 37.554- 121, Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, contato@grupolubrimar.com,

Sócio administrador Sr. Marcio Pereira da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 435.842.686-72, RG: 2.648.451, residente e domiciliado: Avenida Alberto de Barros Cobra, 980, Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre/MG, CEP 37.553-465

A Prefeitura Municipal de São João da Mata, inscrita no CNPJ: 17.935.206/0001-06, com sede a Rua Maria de Paiva, n. 546, centro de São João da Mata, Minas Gerais, CEP: 37.568-000, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Rosemiro de Paiva Muniz, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, requer o que segue:

Com fundamento no Artigo 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com a previsão de Adesão da ATA DE REGISTRO DE PREÇO, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão ao PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2025 MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos, condições e especificações contidas na mesma, para fornecimento dos seguintes itens:

Item	Especificação	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1.	Pneu 14.00-24 - 16 Lonas Marca: Pirelli	12	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
2.	Pneu 17.5-25 - 16 Lonas G2/L2 Marca: Pirelli	20	R\$ 7000,00	R\$ 140.000,00
3.	Pneu 185/65 R14 Marca: Continental	150	R\$ 510,00	R\$ 76.500,00
4.	Pneu 185/65 R15 Marca: Pirelli	48	R\$ 465,00	R\$ 22.320,00
5.	Pneu 195/55 R16 Marca: Goodyear	08	R\$ 1.120,00	R\$ 8.960,00
6.	Pneu 195/65 R15 Marca: Goodyear	50	R\$ 760,00	R\$ 38.000,00
7.	Pneu 205/65 R15 Marca: Continental	16	R\$ 970,00	R\$ 15.520,00
8.	Pneu 215/65 R16 Marca: Bridgeston	08	R\$1.030,00	R\$ 8.240,00
9.	Pneu 225/75 R16 Marca: Continental	50	R\$ 1.650,00	R\$ 82.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

10.	Pneu 275/80 R22.5 – Borrachudo Marca: Dunlop	90	R\$ 3.100,00	R\$ 279.000,00
11.	Pneu 275/80 R22.5 – Liso Marca: Dunlop	50	R\$ 2.750,00	R\$ 137.500,00
12.	Pneu 19.5.24 - 12 lonas Marca: Pirelli	04	R\$ 6.500,00	R\$ 26.000,00
13.	Pneu 12.5.80.18 Marca: Pirelli	04	R\$ 3.100,00	R\$ 12.400,00
14.	Pneu 18.4-30 – 12 lonas Marca: Pirelli	02	R\$ 5.900,00	R\$ 11.800,00
15.	Pneu 12.4-24 Marca: Pirelli	02	R\$ 4.700,00	R\$ 9.400,00
16.	Pneu 205/65 R16 Marca: Continental	16	1.310,00	R\$ 20.960,00
17.	Pneu 225/65 R16 Marca: Firestone	50	1.610,00	R\$ 80.500,00
18.	Pneu 245/70 R16C Marca: Continental	08	1.210,00	R\$ 9.680,00
19.	Pneu 215/75 R17.5 Marca: Firestone	12	1.950,00	R\$ 23.400,00
Total estimado OBS: Ressalta-se que trata-se de mera estimativa, uma vez que o sistema do ano anterior sofreu atualizações que impossibilitou apurar o quantitativo correto do gasto do ano anterior				R\$ 1.084.280,00

Realizado:
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO SAPUCAÍ – CIMASP – CNPJ/MF sob o nº 21.512.443/0001-31, Av. Henriqueto Cardinalli, 931, Bairro Varginha, CEP.: 37.501-150 - Itajubá/MG.
Presidente: Sr. Rogilson Aparecido Marques Nogueira;
licitacimasp@gmail.com

****JUSTIFICATIVA PARA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025 – CIMASP**

A presente justificativa tem por objeto demonstrar a necessidade e a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 042/2025, conduzido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí – CIMASP, que registrou preços para aquisição de pneus e correlatos, nos termos do Sistema de Registro de Preços.

1. Situação administrativa e motivação da adesão



O Município de São João da Mata notificou o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais das informações solicitadas no âmbito da Denúncia nº 1199958, por meio do Ofício nº 25409/2025, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº 023/2025 (Processo Administrativo nº 108/2025). Posteriormente, em razão de novos apontamentos formulados perante a Corte de Contas — Denúncia nº 1.200.028, relacionada ao Pregão Presencial – SRP nº 036/2025 (Processo Administrativo nº 130/2025) — a Autoridade Competente deliberou, em 10/11/2025, pela revogação dos procedimentos licitatórios municipais que tratavam de itens frustrados, inclusive os destinados à aquisição de pneus. Assim, o Município encontra-se, no momento, sem Ata vigente, impossibilitado de realizar aquisições necessárias para manutenção dos veículos oficiais.

2. Risco iminente à segurança e continuidade dos serviços públicos

Devido à revogação dos certames anteriores e à ausência de estoque, diversos setores estão há mais de dois meses sem pneus adequados, o que tem causado:

- risco iminente à integridade física de servidores e usuários transportados pelos veículos municipais;
- aumento da possibilidade de acidentes, danos ao patrimônio público e interrupção de serviços essenciais, especialmente saúde, educação e transporte social;
- agravamento da depreciação da frota pela utilização de pneus ultrapassados e sem condições seguras de rodagem.

A realização de novo procedimento licitatório demandaria tempo incompatível com a urgência atual, podendo resultar em paralisação de serviços essenciais e até necessidade de contratação emergencial, hipótese excepcional que apenas deve ser utilizada quando inexistir alternativa administrativa mais vantajosa.

3. Vantajosidade da adesão à Ata do CIMASP

A adesão à Ata de Registro de Preços do CIMASP revela-se a solução mais adequada e eficiente, porque:

1. Ata vigente e formalmente válida, devidamente publicada e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
2. Itens compatíveis com a necessidade municipal, inclusive especificações técnicas e quantidades.
3. Preços registrados coletivamente, obtidos por consórcio público, garantindo competição ampla e economia de escala.
4. Possibilidade legal de adesão, conforme art. 86, §3º e §4º da Lei nº 14.133/2021.
5. Redução de custos e celeridade, evitando novo procedimento licitatório e afastando riscos de contratação emergencial.

Embora alguns itens da Ata apresentem valores superiores aos anteriormente cotados no processo municipal revogado, tais diferenças são justificáveis, considerando:

- o período decorrido;
- as variações de mercado no segmento de pneus;
- que os preços foram obtidos em procedimento regular conduzido pelo consórcio;
- que a revogação dos certames municipais decorreu de apontamentos do Tribunal de Contas, não havendo Ata anterior válida à qual seja possível recorrer.

4. Conclusão

Diante do risco concreto ao interesse público, da necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, da impossibilidade momentânea de deflagrar novo certame sem prejudicar a população e da vantajosidade comprovada da solução apresentada, justifica-se plenamente a adesão do Município de São João da Mata à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 042/2025 – CIMASP, evitando-se contratações emergenciais e assegurando legalidade, eficiência e segurança operacional. Ressalta-se que trata-se de mera estimativa, uma vez que o sistema do ano anterior sofreu atualizações que impossibilitou apurar o quantitativo correto do gasto do ano anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização, juntamente com o edital de licitação, ata de registro de preços.

Para tanto, informamos os dados e contatos relativos a este órgão, objetivando a referida adesão:

Razão Social: Prefeitura Municipal de São João da Mata

CNPJ: 17.935.206/0001-06

Responsável / Cargo / CPF: Rosemiro de Paiva Muniz – Prefeito Municipal –

CPF: 050.947.326-17

Endereço: Rua Maria José de Paiva, n. 546, centro São João da Mata, CEP: 37.568-000

Telefone: 35 997766437

E-mail: licitacao@saojoaodamata.mg.gov.br

São João da Mata, 19 de junho de 2026.

Rosemiro de Paiva Muniz
Prefeito Municipal